



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN.
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2006.**

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2006

A Diretoria da **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN** no uso de suas atribuições, comunica que ficam alterados os itens 1.4, 3.6 e 3.10 e incluído os itens 3.13 e 2.18 do edital 001/2006, do concurso público que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4. Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual nº 10.567/97 (isenção de inscrição para doadores de sangue), poderão entregar a cópia do Requerimento de Inscrição, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, exclusivamente na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade – Florianópolis – SC, **até às 16h00min do dia 11 de maio de 2006**, impreterivelmente, ou enviar via SEDEX para o seguinte endereço: FEPESE - CONCURSO CASAN - Caixa Postal nº 5067, CEP 88040-900, Trindade – Florianópolis – SC, impreterivelmente **até o dia 11 de maio de 2006**, respeitando o horário das agências locais dos Correios, anexando a declaração **original com data igual ou posterior a publicação deste edital**, que comprove a qualidade de doador, expedido pela entidade coletora, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais, após realizar sua inscrição pela Internet, no prazo previsto no item 2.3, poderá entregar o atestado médico com o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), pessoalmente ou por intermédio de procurador, exclusivamente na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade – Florianópolis – SC, **até às 16h00min do dia 11 de maio de 2006**, impreterivelmente, ou enviar via SEDEX, para o seguinte endereço: FEPESE – CONCURSO CASAN – Caixa Postal nº 5067, CEP 88040-900 Trindade – Florianópolis – SC, impreterivelmente **até o dia 11 de maio de 2006**, respeitando o horário das agências locais dos Correios.

3.10. O candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, desde que aprovado e classificado nessa condição, fará parte do Cadastro Reserva. Nesse caso, a cada 20 (vinte) contratações do Cadastro Reserva, para os cargos que vagarem ou para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso, uma será destinada à pessoa portadora de necessidades especiais, o que corresponde a proporção de 5% (cinco por cento) conforme legislação vigente.

3.13. São reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% das vagas constantes do Anexo I do presente Edital, assim distribuídas:

OPÇÃO DO CANDIDATO	CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	VAGAS
REGIÃO 1	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	----	01
REGIÃO 21	INSTALADOR HIDRÁULICO SANITÁRIO	----	01
REGIÃO 63	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	----	01
REGIÃO 75	SECRETÁRIA	----	01



REGIÃO 84	ADVOGADO	-----	01
REGIÃO 89	*ANALISTA DE SISTEMAS * Recrutamento pela formação, para ocupar o cargo de Analista de Sistemas conforme Plano de Cargos e Salários.	A	01
	*ANALISTA DE SISTEMAS: Suporte, Sistemas Operacionais e rede. *Recrutamento pela formação, para ocupar o cargo de Analista de Sistemas conforme Plano de Cargos e Salários.	B	01
TOTAL DE VAGAS			07

2.18 Todos os cargos/funções podem ser exercidos por pessoas de ambos os sexos.

Florianópolis, **4 de maio de 2006**.

Presidente da Diretoria Colegiada
Walmor Paulo De Luca

Divulgado no site do concurso em 4 de maio de 2006 às 20h30min.